



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº. 145 / 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, e após ouvir a respeito o Colendo Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Carlos Alberto Taino Junior, para que adote as seguintes providências em relação à execução da obra realizada pela empresa especializada na recuperação e recapeamento asfáltico no bairro Pomar do Carmo.

A presente solicitação decorre da constatação de irregularidades na execução dos meios-fios de concreto no bairro citado, tais como, fissuras e trincas nas peças de concreto, desprendimento de partes do concreto, indicando má qualidade do material ou execução.

A presente solicitação se justifica pela constatação de irregularidades na execução dos serviços, que apresentam falhas técnicas, comprometendo tanto a funcionalidade quanto a durabilidade da obra. Tais defeitos foram identificados após vistoria realizada no local e caracterizam vícios construtivos que demandam reparo imediato.

Considerando que a obra pública deve atender rigorosamente às normas técnicas estabelecidas e que a má execução dos serviços de meio-fio pode acarretar prejuízos ao erário público e à população, torna-se imperiosa a intervenção do poder público para garantir o cumprimento das obrigações contratuais por parte da empresa responsável.

Solicito, portanto as cópias dos seguintes documentos:

- Relatório técnico e fotográfico detalhado da fiscalização que conste as irregularidades, como mostra nas imagens em anexo;
- O parecer da equipe de fiscalização sobre as medidas técnicas e administrativas cabíveis;
- Informe se houve acompanhamento técnico durante a execução dos serviços;
- Notificação formal à empresa contratada sobre os vícios construtivos identificados, com exposição detalhada das irregularidades e comunicação expressa das penalidades contratuais aplicáveis em caso de descumprimento.



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, Plenário Vereador João Suharo Makiyama

Biritiba Mirim, 07 de maio de 2025


Luciléia Damascena Santos
Vereadora - PODEMOS
LUCILÉIA DAMASCENA SANTOS
Vereadora - Podemos (PODE)

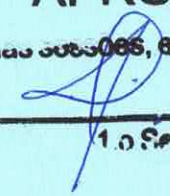


Câmara Municipal de
Biritiba Mirim

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO
ORDINÁRIA DE 12/05/25

APROVADO

na das sessões, em 12/05/25


1.º Secretário



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

